

Senhor Pregoeiro,

Informamos que não há óbices quanto à oferta dos dispositivos em destaque, desde que os mesmos atendam às exigências constantes do Edital elaborado pela Controladoria-Geral da União, especialmente no tocante à compatibilidade com os equipamentos da CGU.

Atenciosamente,

Idalberto Garcia Euzébio

Chefe de Divisão - Sitec/DSI/CGU-PR

Tatiana Zolhof Panisset

Coordenadora-Geral de Infra-Estrutura Tecnológica